



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJC-POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GINQ/STF/DICOR-GRUPO DE INQUÉRITOS DO STF

002313

Ofício nº 1176/2017 - RE 0060/2015-1 - PF/MJC

Brasília/DF, 04 de agosto de 2017.

URGENTE

A Sua Excelência o Senhor
Ministro EDSON FACHIN
Supremo Tribunal Federal

Assunto: Comunicação importante acerca de erro material no Relatório de Análise de
Polícia Judiciária nº 24/2017

Supremo Tribunal Federal STF-Digital

Referência: Inquérito nº 4075; Ação Cautelar nº 3948

08/08/2017 18:01 0043130



Excelentíssimo Ministro Relator,

Considerando ter chegado ao nosso conhecimento apontamentos feitos pela defesa de TIAGO CEDRAZ LEITE OLIVEIRA acerca dos cruzamentos telefônicos reproduzidos em relatório conclusivo elaborado por esta Autoridade Policial, encaminhamos à Vossa Excelência a **Informação nº 40/2017**, que reporta e detalha ocorrência de erro material que provocou análise equivocada de ligações envolvendo extratos telefônicos encaminhados pelo Tribunal de Contas da União.

Para tanto, apresentamos os esclarecimentos a seguir, conforme a repercussão que o novo Relatório de Análise de Polícia Judiciária deverá produzir frente às conclusões lançadas pela Polícia Federal, haja vista que a realização de nova análise implicará em mais tempo para conclusão. Ao serem concluídas as análises retificadoras, serão encaminhadas para apreciação de Vossa Excelência.

Passamos a transcrever trechos do relatório conclusivo com eventuais repercussões a serem geradas pela análise em andamento:

No subtópico **VII.4.3. DA RELAÇÃO ENTRE O ESCRITÓRIO DE TIAGO CEDRAZ E O TCU**

410. *Através do afastamento de sigilo telefônico nos autos da Ação Cautelar nº 3948, complementado posteriormente com novos números, foi possível estabelecer o grau de proximidade e frequência nesses contatos, revelando que não poderiam se tratar apenas de "comunicação de impedimento".*

411. *No Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 24/2017 (a ser juntado aos autos da Ação Cautelar nº 3948), foi possível identificar um total de 14.321 registros de contatos telefônicos entre os terminais vinculados a TIAGO CEDRAZ e seu escritório e os terminais vinculados ao Ministro AROLDO CEDRAZ e seu gabinete, conforme os gráficos por ano a seguir, tendo sido*

excluída da análise o telefone celular indicado pelo Ministro, a fim de serem desconsideradas ligações pessoais entre pai e filho.

002314

Essa intensidade de ligações entre pai e filho pode ser alterada com a revisão do relatório, dimensionando em maior ou menor escala.

Considerando que o terminal 61 3443-4041, cadastrado em nome do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CNPJ 00.414.607/0001-18, com local de instalação na SQS 309 Bloco C, Ap. 601, Asa Sul Brasília/DF, CEP 70362030, endereço residencial funcional de AROLDO CEDRAZ, foi atribuído a TIAGO CEDRAZ, importante fazer os seguintes esclarecimentos:

O advogado forneceu à Polícia Federal como seus, tanto o número 61 3443-4041 como o endereço SQS 309 Bloco C, Ap. 601, Asa Sul Brasília/DF, CEP 70362030, ao requerer seu passaporte FG987780 em 26/11/2012:

SINPA2 - FG987780 - TIAGO CEDRAZ LEITE OLIVEIRA - 20/01/1982

Origem: SINPA2

Ocultar as informações ...

Geral:

Indexado em: 03/02/2017

Dados Pessoais:

Nome TIAGO CEDRAZ LEITE OLIVEIRA ● ● ● ● ●
Data Nascimento 20/01/1982
Sexo MASCULINO
Genitor1 ELIANA LEITE OLIVEIRA ● ● ● ● ●
Genitor2 AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA ● ● ● ● ●
Nacionalidade BRASIL
CPF 79824480544 ● ● ● ● ●
Doc. Identidade 2072671 - SSP/DF - Exp.: 12/07/2005
Título Eleitor 086968000590 - Sessão: 78 - Zona: 1 - UF: DF
Doc. Militar 072022912074 - Unidade: 07ª CSM
Estado Civil Solteiro(a)
End. Residencial SQS 309 BLOCO C APT 601 - ASA SUL - BRASILIA/DF
Telefone 6134434041 ● ● ● ● ●
Profissão ADVOGADO

Foto



Dados Passaportes:

Tipo: PASSAPORTE COMUM - ICAO
Passaporte: FG987780 ● ● ● ● ●
Expedição: 26/11/2012
Validade: 25/11/2017
Emissão: SR/DPP/DF



Com o afastamento do sigilo fiscal (Ação Cautelar nº 4264), a Receita Federal encaminhou uma relação de notas fiscais emitidas em favor dos investigados, sendo que entre 2012 e 2014 existem dezenas de notas fiscais de produtos e serviços adquiridos por TIAGO CEDRAZ em que fornece como seu o mesmo endereço de instalação do telefone.

Assim, como só casou em 2014 e realizou grandes reformas no apartamento em que reside hoje, é possível que tenha residido com seu pai e/ou tenha sido usuário do referido terminal. Portanto, as análises foram realizadas com as informações até então disponíveis e, durante a instrução da ação penal, caso seja iniciada com o recebimento de denúncia, poderá se sujeitar ao contraditório e ampla defesa.

Desta forma, a fim de contribuir para instrução de ação penal, caso seja iniciada, devem ser refeitos os cruzamentos telefônicos previamente solicitados, tanto considerando o terminal 61 3443-4041 vinculado a TIAGO CEDRAZ como vinculado a AROLDO CEDRAZ, permitindo a comparação entre os resultados. 002315

414. No Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 63/2016 (fls. 131/228 da Ação Cautelar nº 3948) ainda foram encontrados 55 (cinquenta e cinco) contatos entre números vinculados a TIAGO CEDRAZ e seu escritório com o gabinete do Ministro RAIMUNDO CARREIRO. Entretanto, com a análise de dados telefônicos complementares ao afastamento de sigilo já deferido inicialmente, foram identificadas centenas de contatos ao longo dos anos de 2012 e 2014, conforme gráfico extraídos do Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 24/2017(a ser juntado aos autos da Ação Cautelar nº 3948):

Considerando o erro material na alimentação dos extratos telefônicos encaminhados pelo Tribunal de Contas da União, a intensidade de contatos entre TIAGO CEDRAZ e RAIMUNDO CARREIRO pode ser dimensionada em maior ou menor escala.

Da mesma forma, a fim de contribuir para instrução de ação penal, caso seja iniciada, devem ser refeitos os cruzamentos telefônicos previamente solicitados, tanto considerando o terminal 61 3443-4041 vinculado a TIAGO CEDRAZ como vinculado a AROLDO CEDRAZ, permitindo a comparação entre os resultados, que podem impactar na compreensão das relações entre o advogado e RAIMUNDO CARREIRO e/ou seus assessores.

415. Apenas as chamadas dos assessores de RAIMUNDO CARREIRO para os números vinculados a TIAGO CEDRAZ e seu escritório são o bastante para confirmar o acesso que o advogado tinha naquele gabinete, sendo o ramal atribuído a CARLOS MAURÍCIO LOCKIS DE ARAÚJO, apontado pelo próprio ministro como responsável pela elaboração do voto no processo TCU nº TC nº 011.765/2012-7 (irregularidades na pré-qualificação), é o que mais recebe contatos, sendo 112 registros em 2012, 87 em 2013 e 72 em 2014.

Considerando o erro material na alimentação dos extratos telefônicos encaminhados pelo Tribunal de Contas da União, a quantidade de contatos entre os números vinculados a TIAGO CEDRAZ e os ramais do gabinete de RAIMUNDO CARREIRO podem sofrer dimensionamento em maior ou menor escala.

416. Foram ainda separadas as ligações encontradas entre TIAGO CEDRAZ e seu escritório e os números vinculados diretamente ao Ministro RAIMUNDO CARREIRO e a seu chefe de gabinete, ARY BRAGA PACHECO FILHO, num total de 32 (trinta e duas).

Tal relacionamento através dos contatos telefônicos pode ser alterada.

417. Outra evidência muito importante das relações clandestinas entre RAIMUNDO CARREIRO e TIAGO CEDRAZ também foi extraída do Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 24/2017(a ser juntado aos autos da Ação Cautelar nº 3948). Entre 2012 e 2014 foram registradas 75 (setenta e cinco) chamadas telefônicas entre terminais vinculados ao Ministro CARREIRO e terminais vinculados a LUCIANO ARAUJO e suas empresas EUROCONSULT e EUROPART.

Considerando equívoco já identificado na Informação nº 15/2017, certamente os contatos entre números vinculados a LUCIANO ARAUJO devem ter sido realizados com terminais vinculados ao gabinete de AROLDO CEDRAZ.

Entretanto, essa relação direta entre RAIMUNDO CARREIRO e LUCIANO ARAÚJO nunca foi esperada, tendo chamado atenção pelo fato de que, pelo contexto da investigação e do teor da colaboração premiada dos executivos da UTC, o pagamento direcionado ao ministro

teria sido feito a TIAGO CEDRAZ, não havendo motivos para que LUCIANO ARAUJO tivesse relacionamento com RAIMUNDO CARREIRO.

002316

No tópico VII.5. DA DINÂMICA DO ANDAMENTO PROCESSUAL NO TCU E DA ATUAÇÃO DOS MINISTROS AROLDO CEDRAZ e RAIMUNDO CARREIRO

451. No Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 24/2017 (a ser juntado aos autos da Ação Cautelar nº 3948) foi possível identificar dinâmica de contatos envolvendo TIAGO CEDRAZ, AROLDO CEDRAZ, RAIMUNDO CARREIRO, FELIPE CARREIRO e a UTC ENGENHARIA em algumas datas relevantes da tramitação do referido processo. Reproduzimos os gráficos elaborados quanto aos seguintes eventos:

Os contatos identificados entre TIAGO CEDRAZ, AROLDO CEDRAZ, RAIMUNDO CARREIRO, FELIPE CARREIRO e a UTC ENGENHARIA em determinadas datas do julgamento do processo TC nº 011.765/2012-7 (irregularidades na pré-qualificação) podem ser alterados.

Entretanto, a dinâmica de pagamento de propina a agentes públicos e agentes políticos não segue um "cronograma" definido que traga uma relação lógica de causa e consequência, como um contrato com cláusula de sucesso, em que o agente público pratica um ato e na sequência é remunerado. Tanto que o agente não precisa tomar qualquer medida (ato de ofício) para receber a vantagem indevida, bastando que recebida em razão da função.

A motivação do pagamento de propina é evitar o prejuízo daquele que trabalha para o Estado pelo lucro. Se existe a chance do Tribunal de Contas da União atrasar a definição sobre um processo de interesse financeiro, os ministros envolvidos nesse julgamento possuem função decisiva no destino das empresas interessadas em uma solução.

É bom salientar que RICARDO PESSOA realizava pagamentos mensais em favor de TIAGO CEDRAZ durante várias datas ao longo de 2012, 2013 e 2014, sendo que o processo de julgamento no TCU em questão foi julgado no final de 2012 e a contratação do consórcio pela ELETRONUCLEAR foi realizada em setembro de 2014.

A análise dos atos de julgamento do processo tiveram propósito de identificar a conduta dos dois ministros do TCU e os posicionamentos contrários à unidade técnica ou que chamaram atenção pela dinâmica de pedido de vistas e ausência na votação, foram apontados como mais um dos elementos a corroborar a versão dos colaboradores.

Atenciosamente,


GRAZIELA MACHADO DA COSTA E SILVA
Delegada de Polícia Federal

002317



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
GINQ/STF/DICOR-GRUPO DE INQUÉRITOS DO STF

INFORMAÇÃO Nº 40/2017 - GINQ/STF/DICOR/PF

Ao Delegado de Polícia Federal
JOSÉLIO AZEVEDO

Assunto: Impropriedade constatada na base de dados da investigação.
Referência: RE 0060/2015-1 – PF/MJC – GINQ/STF/DICOR/PF

Em resposta à sua solicitação verbal, informo que o Tribunal de Contas de União encaminhou através do Ofício 07/2016-GM-WAR-TCU, de 05/08/2016, em resposta ao ofício no 0779/2016 - RE 60/2015-PF/MJ - GINZ/STF/DICOR/PF, uma mídia contendo arquivos na extensão PDF, não "planilhado", em formato de extrato "bilhetado" (vide imagem abaixo), referente as ligações das efetuadas de ramais vinculados aos Ministros RAIMUNDO CARREIO e AROLDO CEDRAZ, e de seus assessores/gabinetes, em período que varia de 2007 a 2015.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and curves.

INFORMAÇÃO 40-2017

Tribunal de Contas da União - TCU
Conta telefônica

Ramal: 5400

Centro de custo: G M AROLDO CEDRAZ

Mês de referência: fevereiro

Folha: Sem Fôro

Data de impressão: 01/03/2012 13:14

Período: 01/02/2012 a 29/02/2012

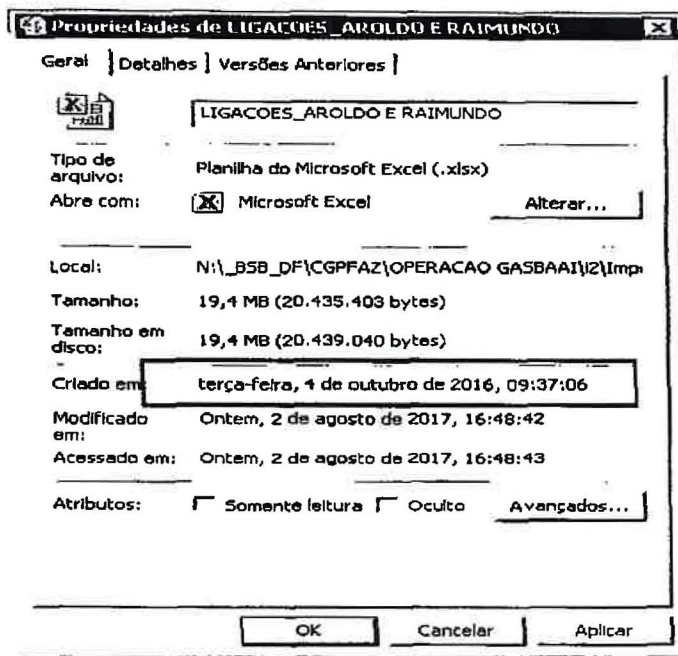
Ligações locais:

Data	Hora	Tronco	Duração	Número discado	Localidade/Empresa	Valor
01/02/2012	10:24	10001015	00:04:00	34434041	BRASILIA DF	0,15
05/02/2012	19:11	10001058	00:03:05	34434041	BRASILIA DF	0,09
05/02/2012	19:52	10001049	00:03:18	34434041	BRASILIA DF	0,10
14/02/2012	11:14	10001055	00:01:00	32105515	BRASILIA DF	0,03
14/02/2012	11:16	10001084	00:04:00	34434041	BRASILIA DF	0,12
14/02/2012	12:54	10001081	00:00:48	34434041	BRASILIA DF	0,02
14/02/2012	19:02	10001017	00:03:43	34434041	BRASILIA DF	0,11
15/02/2012	20:09	10001045	00:02:42	34434041	BRASILIA DF	0,08
16/02/2012	13:42	10001013	00:01:54	34434041	BRASILIA DF	0,06
16/02/2012	14:32	10001048	00:02:12	34434041	BRASILIA DF	0,07
16/02/2012	16:49	10001036	00:01:48	34039457	BRASILIA DF	0,05
16/02/2012	16:54	10001051	00:03:18	33125000	BRASILIA DF	0,10
16/02/2012	17:14	10001048	00:00:48	34039457	BRASILIA DF	0,02
23/02/2012	12:27	10001047	00:00:12	34434041	BRASILIA DF	0,01
23/02/2012	18:38	10001060	00:02:34	34434041	BRASILIA DF	0,07
23/02/2012	18:54	10001038	00:02:36	34434041	BRASILIA DF	0,08
23/02/2012	19:13	10001050	00:05:18	34434041	BRASILIA DF	0,18
24/02/2012	18:45	10001053	00:06:42	32230565	BRASILIA DF	0,22
26/02/2012	13:29	10001094	00:00:34	34434041	BRASILIA DF	0,01
26/02/2012	19:17	10001005	00:02:48	34434041	BRASILIA DF	0,08
Total das Ligações locais:						R\$ 1,44

Ligações celulares VCI:

Data	Hora	Tronco	Duração	Número discado	Localidade/Empresa	Valor
01/02/2012	12:28	8004002	00:04:36	99469705	CELULAR 061 DF	3,48
07/02/2012	12:50	10001027	00:01:48	84022030	CELULAR 061 DF	1,01
06/02/2012	11:37	8004001	00:04:36	99612327	CELULAR 061 DF	2,58
06/02/2012	11:44	8004001	00:01:36	99025633	CELULAR 061 DF	0,90
06/02/2012	11:54	10001025	00:00:54	92126397	CELULAR 061 DF	0,50
06/02/2012	12:33	8004001	00:02:12	99798901	CELULAR 061 DF	1,23
06/02/2012	12:42	10001074	00:01:36	93337572	CELULAR 061 DF	0,90
06/02/2012	12:51	8004002	00:11:12	99890627	CELULAR 061 DF	6,27
06/02/2012	17:03	8004001	00:03:00	99441998	CELULAR 061 DF	1,68
06/02/2012	18:27	10001018	00:00:36	81070821	CELULAR 061 DF	0,34
13/02/2012	12:23	8004003	00:07:18	99061018	CELULAR 061 DF	4,09
14/02/2012	19:07	10001025	00:01:36	92798528	CELULAR 061 DF	0,90
15/02/2012	20:23	8004001	00:00:18	99061018	CELULAR 061 DF	0,28
15/02/2012	20:25	8004001	00:02:34	99061018	CELULAR 061 DF	1,02
16/02/2012	11:13	10001030	00:02:18	92798526	CELULAR 061 DF	1,26
16/02/2012	11:27	8004002	00:02:36	99448104	CELULAR 061 DF	1,48
16/02/2012	15:48	8004002	00:00:24	99060999	CELULAR 061 DF	0,28

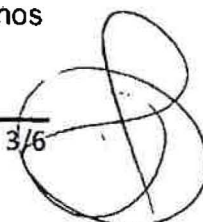
Considerando que o TCU não ofertou o material em planilha Excel, conforme foi solicitado por esta Polícia Federal, houve a necessidade de ser elaborada uma planilha compilando os dados fornecidos pelo TCU de forma "braçal", para só então haver o tratamento necessário da planilha a fim de atender as especificações de importação para a base de dados da investigação. Referida planilha foi concluída em 04/10/2016, conforme dados abaixo.



Considerando o questionamento feito por uma das partes interessadas na investigação do RE 60/2015-PF/MJ - GINQ/STF/DICOR/PF, quanto as ligações analisadas no item 02 do referido relatório RAJP 24-2017, especificamente no que se refere as ligações recebidas pelo terminal destino 7182196990 vinculado a LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA, que dava conta de que as ligações ocorridas nos dias e horários, lá relacionados, não teriam partido dos terminais vinculados ao Ministro RAIMUNDO CARREIRO SILVA, mas sim de outros terminais que estavam relacionados ao Ministro AROLDO CEDRAZ.

Em razão da referida assertiva, a Delegada GRAZIELA MACHADO solicitou uma conferência dos extratos ofertados pelo TCU, e, desse modo, passamos a estudar linha a linha da planilha LIGACOES_AROLDO E RAIMUNDO.xlsx em comparação aos arquivos fornecidos pelo TCU, que lhe deu origem.

O citado exame levou a constatação de que as células correspondentes a: data, hora, tronco, duração, e número discado; correspondem àquelas dos arquivos do TCU, entretanto se observou uma discrepância no que se refere ao terminal que as originou, uma vez que nos



arquivos do TCU, o ramal correspondente a cada Ministro não precisava com a informação lançada na planilha elaborada, conforme demonstração adiante.

Abaixo planilha resultante da análise do relatório RAPJ 24-2017, com os terminais origem questionados em destaque verde.

DATA	HORA	DURAÇÃO	ORIGEM	NOME	DESTINO	NOME
20/01/2012	15:29:00	78	6133167509	RAIMUNDO CARREIRO SILVA	7182196990	LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA
20/01/2012	15:31:00	30	6133167509	RAIMUNDO CARREIRO SILVA	7182196990	LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA
25/01/2012	17:14:00	47	6133167509	RAIMUNDO CARREIRO SILVA	7182196990	LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA
25/01/2012	17:15:00	318	6133167509	RAIMUNDO CARREIRO SILVA	7182196990	LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA
16/07/2012	12:04:00	18	6133167509	RAIMUNDO CARREIRO SILVA	7182196990	LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA
16/07/2012	12:05:00	12	6133167509	RAIMUNDO CARREIRO SILVA	7182196990	LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA
01/03/2012	16:29:00	48	6133167401	ARY BRAGA PACHECO FILHO	7178112692	LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA
05/03/2012	15:49:00	72	6133167846	RAIMUNDO CARREIRO SILVA	7182196990	LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA
06/03/2012	14:37:00	54	6133167846	RAIMUNDO CARREIRO SILVA	7182196990	LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA
06/03/2012	14:41:00	24	6133167846	RAIMUNDO CARREIRO SILVA	7182196990	LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA
06/03/2012	18:27:00	35	6133167846	RAIMUNDO CARREIRO SILVA	7182196990	LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA
06/03/2012	11:48:00	150	6133167846	RAIMUNDO CARREIRO SILVA	7182196990	LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA

Ainda, na tabela acima, apresentamos em destaque em vermelho, como exemplo, a ligação ocorrida no dia 20/01/2012 - às 15h23min00seg, de duração 78 segundo ou 01min18seg, cujo destino foi o terminal 7182196990.

O citada ligação corresponde com a mesma data, hora, duração e terminal destino (7182196990), segundo o extrato fornecido pelo TCU, conforme destaque abaixo, e teria sido originada pelo ramal 5400 (terminal 5400) e não pelo terminal 6133167846 (correspondente ao ramal 7846).

Remat: 5400

Pag. 1

13/01/2012 12:56	10004002	0020039	83323090	CELULAR 061 DF	0,31	
13/01/2012 12:30	6004001	0020229	49958098	CELULAR 051 DF	1,43	
14/01/2012 17:17	6004001	0020246	94375583	CELULAR 061 DF	2,19	
15/01/2012 16:04	10004003	0021100	61161871	CELULAR 061 DF	0,61	
15/01/2012 16:37	0004001	0022112	94961010	CELULAR 061 DF	1,00	
15/01/2012 16:06	6004001	0021143	94022583	CELULAR 061 DF	1,36	
19/01/2012 13:47	6004002	0020243	90800499	CELULAR 061 DF	0,61	
24/01/2012 18:19	6004001	0020236	97703274	CELULAR 061 DF	7,26	
24/01/2012 18:20	6004001	0020236	97703274	CELULAR 061 DF	0,60	
24/01/2012 19:21	6004001	0020172	94270039	CELULAR 061 DF	0,71	
25/01/2012 17:23	6004001	0022200	94266270	CELULAR 061 DF	1,61	
30/01/2012 12:54	6004001	0020220	94861078	CELULAR 061 DF	5,20	
30/01/2012 15:42	6004004	0020221	94390429	CELULAR 061 DF	1,62	
30/01/2012 20:12	10004034	0020178	93330080	CELULAR 061 DF	0,67	
31/01/2012 16:16	10004001	0020150	91431949	CELULAR 061 DF	0,75	
31/01/2012 16:24	10004001	0020150	92390037	CELULAR 061 DF	2,80	
31/01/2012 16:33	6004007	0020143	90953345	CELULAR 061 DF	0,75	
Total das Ligações cobradas VCI:					48	62,96

Total das Ligações cobradas VCI: 48 62,96

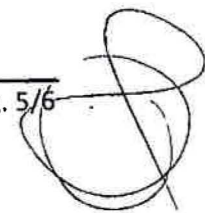
Ligações cobradas VCI: 48 62,96

Data	Hora	Transm	Duração	Numero Origem	Localidade/Operadora	Valor
06/01/2012 17:16	10004007	0014138	01:47:59	90876705	CELULAR 014 SP	17,56
09/01/2012 11:00	10002013	0011100	01:47:06	94442967	CELULAR 014 SP	16,90
09/01/2012 11:56	10002042	0017730	01:47:53	26331330	CELULAR 014 SP	30,08
09/01/2012 16:24	10004007	0020942	01:47:52	94335233	CELULAR 014 SP	16,66
10/01/2012 11:29	10003002	0011112	01:47:06	94442967	CELULAR 014 SP	19,24
10/01/2012 11:44	10002029	0020830	01:47:06	94442967	CELULAR 014 SP	10,31
10/01/2012 16:05	10004004	0019730	01:47:59	94640222	CELULAR 014 SP	33,50
10/01/2012 16:46	10001012	0020230	01:47:59	104634	CELULAR 014 SP	6,59
10/01/2012 17:09	10004001	0020730	01:47:59	94640222	CELULAR 014 SP	12,88
10/01/2012 18:07	10001007	0020918	01:47:59	94640222	CELULAR 014 SP	9,99
11/01/2012 18:53	10001006	0022300	01:47:08	10484	CELULAR 014 SP	3,43
11/01/2012 16:07	10001040	0014132	01:47:08	10484	CELULAR 014 SP	24,10
11/01/2012 16:33	10004023	0020224	01:47:19	9766978	CELULAR 014 SP	4,12
12/01/2012 12:07	10004012	0020004	01:47:19	94640222	CELULAR 014 SP	1,25
12/01/2012 12:09	10001019	0020918	01:47:19	10484	CELULAR 014 SP	9,10
12/01/2012 12:55	10001044	0020234	01:47:19	94640222	CELULAR 014 SP	0,26
12/01/2012 12:57	10001073	0020112	01:47:19	94640222	CELULAR 014 SP	2,06
12/01/2012 19:19	10001090	0020012	01:47:06	94442967	CELULAR 014 SP	0,66
12/01/2012 19:21	10001062	0020410	01:47:06	94442967	CELULAR 014 SP	7,39
12/01/2012 17:28	10001003	0020730	01:47:59	9766978	CELULAR 014 SP	0,62
14/01/2012 16:24	10001021	0020012	01:47:19	94640222	CELULAR 014 SP	0,46
14/01/2012 16:33	10001024	0020012	01:47:19	94640222	CELULAR 014 SP	0,26
14/01/2012 16:34	10004027	0020230	01:47:19	94640222	CELULAR 014 SP	3,43
14/01/2012 17:10	10001019	0020342	01:47:06	94442967	CELULAR 014 SP	6,26
14/01/2012 17:32	10004009	0020942	01:47:59	9766978	CELULAR 014 SP	14,93
14/01/2012 18:03	10001051	0020054	01:47:19	94640222	CELULAR 014 SP	1,85
17/01/2012 17:09	10001009	0020918	01:47:19	9766978	CELULAR 014 SP	17,69
17/01/2012 18:11	10001012	0014130	01:47:53	26331330	CELULAR 014 SP	25,94
17/01/2012 17:39	10001011	0014132	01:47:19	94640222	CELULAR 014 SP	20,11
18/01/2012 19:10	10001018	0020426	01:47:19	94640222	CELULAR 014 SP	7,04
20/01/2012 12:26	10001025	0020306	01:47:19	94640222	CELULAR 014 SP	3,73
20/01/2012 12:35	10001016	0020028	01:47:19	94640222	CELULAR 014 SP	0,60
20/01/2012 16:29	10004022	0020918	01:47:59	9766978	CELULAR 014 SP	1,90
20/01/2012 16:31	10001034	0020230	01:47:59	9766978	CELULAR 014 SP	0,62
25/01/2012 17:14	10001032	0020242	01:47:19	94640222	CELULAR 014 SP	1,20
25/01/2012 17:16	10001037	0020218	01:47:19	94640222	CELULAR 014 SP	9,10
25/01/2012 17:37	10001023	0020324	01:47:53	26331330	CELULAR 014 SP	3,04
25/01/2012 18:10	10001081	0020820	01:47:53	26331330	CELULAR 014 SP	14,60

Abaixo a planilha LIGACOES_AROLDO E RAIMUNDO.xlsx, que deu origem a informação reproduzida no RAJP 24-2015, tendo em destaque a já mencionada ligação em desacordo com o arquivo fornecido pelo TCU.

Data	Hora	Transm	Duração	Operadora	Numero Origem	Numero Destino	Numero Abonado	Localidade/Operadora	Valor	Fonte
20/01/2012	15:29	10001023	00:01:10	7501	7501 RAIMUNDO	6133167509	147182196990	7182196990	12	0,43 Extrato da Central Telefonica do TCU (RE 60-2015)
20/01/2012	15:31	10001034	00:00:30	30	7501 RAIMUNDO	6133167509	147182196990	7182196990	12	0,16 Extrato da Central Telefonica do TCU (RE 60-2015)
25/01/2012	17:34	10001032	00:00:42	42	7501 RAIMUNDO	6133167509	147182196990	7182196990	12	0,16 Extrato da Central Telefonica do TCU (RE 60-2015)
25/01/2012	17:35	10001037	00:00:10	11	7501 RAIMUNDO	6133167509	147182196990	7182196990	12	0,27 Extrato da Central Telefonica do TCU (RE 60-2015)
16/02/2012	12:04	10001026	00:00:10	19	7501 RAIMUNDO	6133167509	147182196990	7182196990	12	0,09 Extrato da Central Telefonica do TCU (RE 60-2015)
16/02/2012	12:05	10001030	00:00:12	12	7501 RAIMUNDO	6133167509	147182196990	7182196990	12	0,18 Extrato da Central Telefonica do TCU (RE 60-2015)
21/02/2012	13:13	10001031	00:00:12	12	7501 RAIMUNDO	6133167509	147182196990	7182196990	12	0,07 Extrato da Central Telefonica do TCU (RE 60-2015)
22/02/2012	12:51	10001026	00:00:05	6	7501 RAIMUNDO	6133167509	147182196990	7182196990	12	0,16 Extrato da Central Telefonica do TCU (RE 60-2015)
04/03/2012	16:11	10001031	00:01:03	001	7501 RAIMUNDO	6133167509	147182196990	7182196990	12	0,38 Extrato da Central Telefonica do TCU (RE 60-2015)

Assim, verificasse que ao longo da planilha é evidente as ligações correspondente com a informação do TCU, entretanto houve o equivoco de se trocar os terminais origem, de modo que os terminais vinculados ao Ministro Raimundo Carreiro foram colocados erroneamente nas ligações feitas pelos terminais vinculados ao Ministro Aroldo Cedraz, do mesmo modo os terminais vinculados ao Ministro Aroldo Cedraz foram apostos nas ligações originadas pelos terminais vinculados ao Ministro Raimundo Carreiro.



A falha se deu no decorrer da elaboração da planilha antes de deixá-la em condições do tratamento necessário para a importação de seu conteúdo para a base de dados da investigação, por erro humano, de tal forma que, em que pese a data, hora, duração e o terminal de destino estarem corretos, foi lançado no campo destinado ao terminal de origem a troca dos terminais dos Ministros acima citados. Com essa falha, a planilha foi elaborada no formato de importação e assim passou a integrar a base de dados da investigação.

Ademais, cabe informar que o Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 24/2017, que serviu para instruir o relatório conclusivo da presidente do RE 60/2015, foi elaborado com base nas informações contidas na massa de dados da investigação, que se acreditava que seus dados estivesse em sua plena exatidão.

Desse modo, e em razão dos referidos apontamentos, evidência a necessidade de reelaborar nova planilha de extratos telefônicos das informações do TCU para sanar as respostas ao Memorando 0488/2017-RE 0060/2015-1-PF/MJC, que foram respondidas nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 16 e 17 do Relatório de Análise de Polícia Judiciária 24/2015.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2017.


MARCIO PIMENTEL ALMEIDA
Escrivão de Polícia Federal
Classe Especial - Mat. 7783
GINQ/STF/DICOR/PF